



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº.010/2015.**  
**De 08 de Janeiro de 2015.**

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora Francieli da Silva Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares a Servidora Municipal Francieli da Silva Almeida ,referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2015.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Janeiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 8.010/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.  
Em 08/01/2015  
Responsável: Valter Campos